

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2024
PROCESSO Nº 317/20204**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VETERANOS DE SANTA MARIA - RS**, CNPJ nº. 18.488.827/0001-51.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria - RS.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Copa AFUVESMA 2024*, pela Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria - RS, que visa o pagamento da equipe de arbitragem que participará da Copa AFUVESMA, Categorias a partir de 35 anos até 70 anos, naipes masculino, no município de Santa Maria e Região.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Esporte e Lazer justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. O Projeto será custeado através de recurso livre do Município e de recurso destinado pela Emenda Impositiva nº 44/2023 exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VETERANOS DE SANTA MARIA - RS**, para a execução do Projeto *Copa AFUVESMA 2024*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação: 637/2024

Projeto/Atividade: 2092

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso: 1500

Valor: R\$ 100.000,00

Solicitação: 719/2024

Projeto/Atividade: 2090

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso: 2500

Valor: R\$ 50.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir de sua assinatura**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Santa Maria, 24 de junho de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP